

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.  
204901978

#### Louvor n.º 1406/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Maria de Lurdes Azevedo dos Reis, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela, designadamente como coordenadora da Escola Básica de Casal do Cotão.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.  
204902009

#### Louvor n.º 1407/2011

Ao cessar as minhas funções como Director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém louvo a professora Maria Anunciação Adrega Mesquita Lemos Olaio que exerceu as funções de Coordenadora pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela, designadamente na área da Coordenação do Conselho de Docentes e de Professores Titulares de Turma.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.  
204901742

#### Louvor n.º 1408/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Susana Raquel Fernandes Rodrigues, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela, designadamente como coordenadora da Escola Básica de Vale Mourão.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.  
204902017

#### Louvor n.º 1409/2011

Ao cessar as minhas funções como director do Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho, no Cacém, louvo a professora Maria João Tomé Emília Reboxo, que exerceu as funções de coordenador, pela forma competente, dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas e por ela dinamizadas na área da coordenação do conselho de docentes e de professores titulares de turma.

Pelo seu empenho e pela mais-valia que resultou do seu trabalho, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Director, *José Alberto Sousa*.  
204901897

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

#### Declaração de rectificação n.º 1135/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13561/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2011, que publicita o processo de selecção para admissão de três profissionais de reconhecimento e validação de competências, rectifica-se que onde se lê:

«6 — Composição do júri

Presidente — Eduardo José de Brito Luís

Vogais efectivos

João Luís Reis Nunes dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Maria Fonseca Tomás

Vogais suplentes

José Manuel Dias Teixeira e Pedro Rosa Afonso.»

deve ler-se:

«6 — Composição do júri:

Presidente — João Luís Reis Nunes dos Santos.

Vogais efectivos:

Carla Maria Fonseca Tomás, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Rosa Afonso.

Vogais suplentes:

José Manuel Dias Teixeira e Maria Isabel Faina Domingues.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da CAP, *Eduardo José de Brito Luís*.

204892306

#### Declaração de rectificação n.º 1136/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13562/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2011, que publicita o processo de selecção para admissão de um técnico de diagnóstico e encaminhamento, rectifica-se que onde se lê:

«6 — Composição do júri

Presidente — Eduardo José de Brito Luís

Vogais efectivos

João Luís Reis Nunes dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Maria Fonseca Tomás

Vogais suplentes

José Manuel Dias Teixeira e Pedro Rosa Afonso.»

deve ler-se:

«6 — Composição do júri:

Presidente — João Luís Reis Nunes dos Santos.

Vogais efectivos:

Carla Maria Fonseca Tomás, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Rosa Afonso.

Vogais suplentes:

José Manuel Dias Teixeira e Maria Isabel Faina Domingues.»

1 de Julho de 2011. — O Presidente da CAP, *Eduardo José de Brito Luís*.

204892355

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso n.º 14318/2011

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**

Nos termos do disposto na alínea *d)*, do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo publicado no DR 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, através do Aviso n.º 4965/2011, com a referência 2011/GAG, de que a respectiva lista unitária de ordenação final se encontra afixada nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e Av.ª António Serpa, n.º 32, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e que se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, identificado em assunto com “Aviso n.º 4965/20, referência 2011/GAG, com aviso